



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº221/GAB/PMIO/19

Itapuã do Oeste, 17 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PUBLICADO EM MURAL DO DIA <u>17/12/19</u> até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de Transparência (www.itapuaodoeste.ro.gov.br).
<i>Melama</i> MARIA ELIZAGELA DA SILVA DO CARMO CHEFE DE GABINETE PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Considerando Ofício nº4871/2019/GOV-RED.

Art. 1º. Autorizar a prorrogação de cedência da servidora **Juliane Galvão Costa**, ocupante do cargo de Biomédica – 40 horas, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron.

Art. 2º. O ônus gerado pelos seus serviços prestados, será de responsabilidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. O período de prorrogação será do dia **01.01.2020 a 31.12.2020**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO